



Tendo em vista, a solicitação de esclarecimento encaminhada ao Departamento de Compras / Finanças, segue abaixo as respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL Considerando a situação da Pandemia, questionamos: Todas as declarações e proposta exigidas em Termo de Referência poderão ser assinadas mediante certificado digital por Procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

R: Conforme o Item 9.1 do Edital, todas as declarações serão aceitas por certificado digital, assinado por responsável e/ou procurador legalmente constituído pela empresa.

PERGUNTA 2: APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRA

Ao que se refere os subitens 6.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital “ O(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar nas cotas principal e reservada, deverá(ão) apresentar no mínimo 1 conjunto completo como amostra dos itens vencidos pela empresa” e subitem 6.2 do mesmo Anexo “ O prazo para apresentação das amostras, no todo ou em parte, para análise técnica será de 3 dias úteis. O prazo será contado a partir da solicitação feita pelo Pregoeiro (...)” deste edital, perguntamos:

As licitantes que ofertem marcas de testes já validadas / utilizadas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Mauá / SP, estariam dispensadas de apresentação de amostra?

R: Independente das marcas já estarem validadas junto a Secretaria de Saúde deste município, é obrigatória a apresentação das amostras.

Caso obrigatoriamente seja necessário o envio de amostra, o prazo de 2 (dois) dias úteis se refere a necessidade de comprovação que as mesmas foram devidamente enviadas ao Órgão neste prazo?

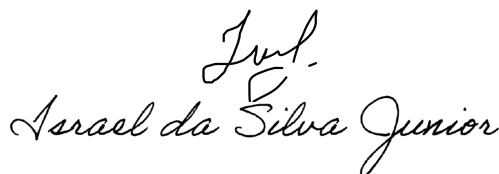
R: Conforme Item 6.2 do Termo de Referência com do no Edital, o prazo de apresentação são de 3 dias úteis.

Pode ser considerado até 5 (cinco) dias úteis para a devida entrega contados a partir do dia seguinte à convocação?

R: O prazo de entrega são de 3 dias úteis, contados a partir da solicitação feita pelo pregoeiro, conforme demonstra o Item 6.2 no Termo de Referência com do no Edital.

Ao mencionarem “1 conjunto completo como amostra (...)” esta administração prevê o envio de 1 (um) kit com 20 ou 25 testes?

R: Não há objeção quanto ao Kit de amostra obter 20 ou 25 unidades de testes.


Israel da Silva Junior

Pregoeiro



PERGUNTA 3: CNPJ QUE SERÁ EMITIDO OS EMPENHOS Mediante a ausência da informação tanto no edital quanto em seus anexos em especial, na minuta da Ata de Registro de Preço - Anexo V - perguntamos:

Por qual CNPJ será emitido os futuros empenhos oriundos da Ata de Registro de Preço a ser celebrada?

R: As notas de empenho serão emitidas no CNPJ da Prefeitura Municipal de Mauá, sob N° 46.522.959/0001-98.

PERGUNTA 4: DOS PERCENTUAIS (%) DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DO TESTE E NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DAS REFERIDAS CARACTERÍSTICAS

Em consideração às normas técnicas e recomendações internacionais das organizações de saúde tais como FDA, CDC e RDC's da própria ANVISA, o laudo INCQS solicitado no subitem 4.1 do Anexo I - Termo de Referência - também será considerado para aferir os parâmetros mínimos de sensibilidade e especificidade em comparação às informações apresentadas na bula do fabricante bem como será levado em consideração na análise de qualificação técnica do licitante para fins classificatórios?


R: Para fins classificatórios é levado em consideração o menor preço, descrito conforme Termo de Referência considerando os laudos e a amostra solicitada.

Considerando o disposto no Termo de Referência e para que não haja oferta errada de teste perguntamos:

Podemos ofertar teste que apresente no Laudo de Análise de Validação pelo INCQS / FIOCRUZ o resultado satisfatório mas com a sensibilidade comprovada de 94,7 %?

Ressaltamos que essa diferença de 0,3% para o parâmetro exigido não comprometerá o desempenho do teste.

R: Acompanhar ERRATA já publicada em 02/06/2021.


Israel da Silva Junior

Pregoeiro